

como na aquisição de bens e serviços. Detém ainda conhecimentos da lei das finanças locais e implicação prática da mesma.

O candidato demonstrou possuir competência técnica para o exercício de funções inerentes ao respectivo cargo.

3 — Assim, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino a nomeação de José Manuel Figueiredo Gandum, em comissão de serviço, pelo período de três anos e por urgente conveniência de serviço, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão Financeira, da Câmara Municipal de Portalegre.

4 — O presente despacho produz efeitos imediatos.»

Nota curricular

Nome — José Manuel Figueiredo Gandum.

Data de nascimento — 1 de Janeiro de 1974.

Habilitações académicas — licenciatura em Contabilidade e Gestão Financeira, pós-graduação em Gestão do Sector Público Administrativo.

Habilitações profissionais — curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFADAL), pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica.

Percurso profissional:

Em 3 de Novembro de 1997 — ingresso, na Câmara Municipal de Portalegre, como terceiro oficial administrativo, na Secção de Aprovisionamento e Património;

Em 10 de Agosto de 1999 — promovido a técnico de contabilidade de 2.ª classe, na Secção de Contabilidade;

Em 27 de Dezembro de 2002 — promovido a técnico superior de contabilidade de 2.ª classe;

De 20 de Novembro de 2005 — nomeado responsável por toda a Divisão Financeira, composta por quatro serviços (Contabilidade, Aprovisionamento, Património e Tesouraria);

De Agosto de 1999 a Dezembro de 2002 — integrado na Divisão Financeira, desempenhei tarefas, nos serviços de património, nomeadamente todo o arrolamento, classificação, avaliação, etiquetagem e registo de todos os bens móveis, imóveis e bens do domínio público do município, desempenhei funções de membro da comissão permanente de abertura de propostas dos concursos de empreitadas de obras públicas; elaboração de documentos previsionais e de prestação de contas;

De Janeiro de 2003 a Dezembro de 2006 — responsável pela parametrização, preparação da aplicação informática após a entrada em vigor do POCAL, formação quando necessário sobre a mesma, elaboração de documentos previsionais (grandes opções do plano e orçamento), elaboração de documentos de prestação de contas, membro da comissão de abertura de propostas de empreitadas, inventariação móvel e imóvel no Serviço de Património, processos de contratação de empréstimos, *leasing*, planos de tesouraria.

22 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

2611002615

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Aviso n.º 6615/2007

Alfredo Falamino Barroso, presidente da Câmara Municipal de Redondo, torna público que, nos termos do disposto nos n.ºs 1 do artigo 74.º e 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, a Câmara Municipal de Redondo, na reunião ordinária realizada em 28 de Fevereiro de 2007, deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Palheta, com base nos termos de referência já aprovados, fixando o prazo de 180 dias para a sua elaboração.

Mais se torna público que, durante o período de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, os interessados poderão formular sugestões bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

7 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

Aviso n.º 6616/2007

Alfredo Falamino Barroso, presidente da Câmara Municipal de Redondo, torna público que, nos termos do disposto nos n.ºs 1 do

artigo 74.º e 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, a Câmara Municipal de Redondo, na reunião ordinária realizada em 28 de Fevereiro de 2007, deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Casa Alta, com base nos termos de referência já aprovados, fixando o prazo de 180 dias para a sua elaboração.

Mais se torna público que, durante o período de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, os interessados poderão formular sugestões bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

7 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

Aviso n.º 6617/2007

Alfredo Falamino Barroso, presidente da Câmara Municipal de Redondo, torna público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, a Câmara Municipal de Redondo, na reunião ordinária realizada em 28 de Fevereiro de 2007, deliberou, por unanimidade e em minuta, proceder à alteração do artigo 48.º do PDM de Redondo, no prazo de 60 dias.

Mais se torna público que, durante o período de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, os interessados poderão formular sugestões bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

7 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 6618/2007

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara proferido em 28 de Fevereiro findo, foram nomeados, provisoriamente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Tiago Rodrigues Ribeiro e Paula Regina Ribeiro Marques Gato, para a categoria de operário, da carreira de jardineiro, do grupo de pessoal operário qualificado, os quais ficam posicionados no 1.º escalão, índice 142.

Os referidos funcionários deverão tomar posse no cargo para que foram nomeados no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso*.

2611002659

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Aviso n.º 6619/2007

Para os devidos efeitos, torno público que, pelo meu despacho GP-D n.º 12/2007, de 19 de Março, no uso de competência própria conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reclassificada, com fundamento no disposto na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária Cristina Maria Santos Freitas Gonçalves, actualmente na categoria de operário da carreira de operário semi-qualificado, escalão 02, índice 146, para a carreira e categoria de auxiliar de serviços gerais, mantendo-se o desenvolvimento indicário correspondente à categoria de origem.

Atendendo que a funcionária exerce as funções correspondentes à carreira e categoria de auxiliar de serviços gerais desde Novembro de 2005, foi dispensada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A funcionária deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Humberto de Sousa Vasconcelos*.

2611002817